

PORTARIA Nº 008/2018

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.764 de 21 de Dezembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **RS 310.830,00** (trezentos e dez mil oitocentos e trinta reais), para reforço da seguinte dotação:

	18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 2900 4503		MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		
0000368	3390.30	10300 Material de Consumo		200.000,00
		Total da Ação		200.000,00
10 302 2904 4511		DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA		
		PRÓPRIA DE SAÚDE		
0000411	3390.30	10300 Material de Consumo		50.000,00
		Total da Ação		50.000,00
	20.101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - ADM. DIRETA		
15 451 2020 3102		MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		
0000722	4490.51	10201 Obras e Instalações		60.830,00
		Total da Ação		60.830,00
		Total de Suplementações		310.830,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

	18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 2900 4503		MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		
0000376	3390.39	10300 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
		Total da Ação		200.000,00
10 302 2904 4511		DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA		
		PRÓPRIA DE SAÚDE		
0000417	3390.39	10300 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00



				Total da Ação	50.000,00
	20.101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E			
		MEIO AMBIENTE - ADM. DIRETA			
15	451	2020	3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
0000725	4490.92		10201	Despesas de Exercícios Anteriores	60.830,00
				Total da Ação	60.830,00
				Total de Anulações	310.830,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 23 de março de 2018.



JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

